



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 040/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **Luiz Gabriel Batista**, localizado na Rua da Estrela, neste Município, correspondente ao **Lote 8B da Quadra 16**, devidamente matriculado sob o n.º 12.253 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **466,00 m² (quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (dois) lotes**, com áreas respectivas de: **266,00 m² (duzentos e sessenta e seis metros quadrados)** descrito como **LOTE 8B (remanescente)** e **200,00 m² (duzentos metros quadrados)** descrito como **LOTE 8L**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de Julho de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910